CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2025

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GERSON OSVALDO PLENTS**, com sede na Rua Willibaldo Klein, nº 198, Centro, na Cidade de Selbach/RS, inscrita no CNPJ nº 08.321.252/0001-24, neste ato representada por seu representante legal Sr. Gerson Osvaldo Plentz, portador do Cpf nº 616.399.660-72, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante da Dispensa de Licitação nº 064/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Empresa com fornecimento de material e mão de obra (quando for o caso) para melhorias e ampliação da Rede de Abastecimento da água potável no interior do Município, nos termos Lei Federal 14.133/2021, art 75, inciso VIII, Decreto Municipal Nº 1.402/2025 de Situação de Emergência por Estiagem, Decreto Estadual nº 58.069/2025 – Homologando a Situação de Emergência e Portaria da União nº 877/2025, reconhecendo a situação de emergência, conforme especificações a abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Quat.	Unidade	Valor Unt.	Valor total
01	BOMBA SUBMERSA 5,5 CV 24 EST. TRIF. 380V – LINHA MACHADO POÇO JOANA	01	und	8.700,00	8.692,00

02	TUBO PVC GEOMECANICO DN 50 2	68	M	56,00	3.808,00
03	LUVA GALVANIZADA PARALELA	01	und	44,00	43,74
04	NIPEL GALVANIZADO 2"	01	und	28,71	28,71
05	UNIÃO GALVANIZADA 2"	01	und	131,76	131,76
06	CURVA MACHO GALVANIZADA	01	und	142,92	142,92
07	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZ. GALVANIZADA 2"	01	und	296,65	296,65
08	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	01	und	9.464,00	9.463,76
09	TAMPÃO 8" COM FURO DE INSPEÇÃO	01	und	210,00	210,00
10	CABO PP 3,X4MM	100	M	14,30	1.430,00
11	CORDA 12MM	70	M	3,31	231,70
12	CABO PP 2 X 1,5MM	1.000	M	4,24	4.240,00
13	CHAVE BOIA	01	UND	100,00	100,00
14	BOMBA SUBMERSA 3 CV 16 EST. TRIF. 380V – POÇO 1º DISTRITO - LORO	01	UND	5.620,00	5.620,00
15	TUBO PVC GEOMECANICO STD 4X4 MT	48	M	128,00	6.144,00
16	FILTRO GEOMECANICO STD 4X 4MT	24	UN	145,00	3.480,00
17	CABO PP FLEX 500V 3X2, 5MM	85	M	10,03	852,55
18	TUBO PVC GEOMECANICO DN40 1. 1/2	65	M	45,00	2.925,00
19	LUVA GALVANIZADA 1 1/2"	16	UND	40,08	641,28

20	TAMPÃO 8" C/ FURO DE INSPEÇÃO	01	UND	210,00	210,00
21	QUADRO DE COMANDO COMPLETO. CONTENDO; BORNES DE LIGAÇÃO, CHAVE SELETORA 03 POSIÇÃO, COOLER, DISJUNTORES, RELÉ DE COMANDO A DISTANCIA PARA CHAVE BÓIA, DPS, CAIXA METÁLICA, INVERSOR PARA BOMBA, 440 BIFÁSICA RURAL PARA TRIFÁSICO 380	01	UND	2.038,00	2.038,00
22	CORDA ECO ROPE 12MM COLORIDA C/ 105 MT	65	M	3,31	215,15
23	CURVA GALVANIZADA 1. 1/2"	01	UND	85,53	85,53
24	UNIÃO GALVANIZADA C/ ASENTO PLANO 1. 1/2"	01	UND	92,52	92,52
25	NIPEL GALVANIZADO 1. 1/2"	01	UND	20,97	20,97
26	MOTOR ELÉTRICO 7 CV TRIFÁSICO - ADUTORA	01	UND	7.903,00	7.903,00
27	BOMBA SUBMERSA 5,5 CV 24EST TRIF 4 POLEGADAS-POÇO UBEL – LINHA MACHADO	01	UND	9.967,00	9.966,60
28	BOMBA SUBMERSA 7CV 12 EST. TRIF. 6 POLEGADAS – POÇO VILA DO POÇO – LINHA MACHADO	01	UND	12402,00	12.402,00

29	SENSOR DE NÍVEL AUTOMÁTICO DE PRESSÃO VILA DO POÇO	01	UND	4.263,00	4.263,00
30	BOMBA SUBMERSA 5,5CV 20 EST. TRIF.– POÇO DO DIVINO	01	UND	9.084,00	9.083,70
31	MÃO DE OBRA ARA INTALAÇÃO DAS BOMBAS	01	UN	3.800,00	3,800,00

Valor total do Contrato R$ 98.562,54 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA conforme a entrega do objeto, em até 15 dias úteis, após entrega, instalada e em perfeitas condições de uso, mediante Nota Fiscal, o pagamento se dará após conferencia e aceite por parte dos responsáveis pelo Município.

Parágrafo Único: O pagamento será feito mediante apresentação da referida nota fiscal, observados os descontos Municipais relativos ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e os 1,5% de retenção para o IRRF.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS RESPONSABILIDADES:

A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, sociais e comerciais resultantes da execução dos serviços legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO:

O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Capítulo VII do Título III – Dos Contratos Administrativos da Lei Nº 14.133//2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

A vigência do presente contrato inicia-se na assinatura do mesmo, com vigência de 90 (noventa) dias, sendo que a Contratada, tem o prazo de 30 (trinta dias), para a entrega dos materiais, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por fundamento a homologação da Dispensa de Licitação 064/2025, levada a efeito em 17 de Julho de 2025.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Projeto: 1037– INSTALAÇÕES DE REDES DE ÁGUA NO INTERIOR

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 18 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GERSON OSVALDO PLENTZ
Data: 22/07/2025 15:37:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

GERSON OSVALDO PLENTS
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____